

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 16/2018**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**


**Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO OFICIAL GOL DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

**Valor:
R\$ 1.837,23 (mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e três
centavos).**

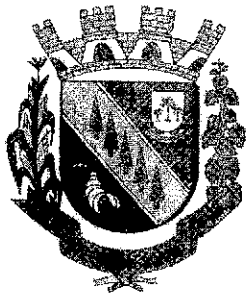
**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.39.69.03 – Seguros de Demais Veículos Públicos.**

Telêmaco Borba, 26 de junho de 2018.



MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 52/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

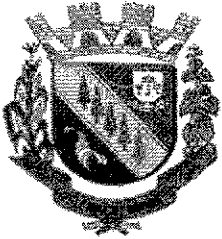
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: de Luís Fabiano de Matos, Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2018.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
17 de janeiro de 2017.


Maurício Diogenes de Castro
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 25/06/2018

Da: Secretaria de Administração

Para: Presidente da Câmara Municipal

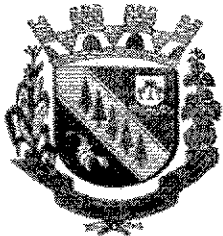
Senhor Presidente,

Para o melhor andamento das atividades deste Legislativo, faz-se necessária a **“CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS”** a fim de assegurar o veículo **GOL placa ASA 7750**.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais com a finalidade de contratação posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.



Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração

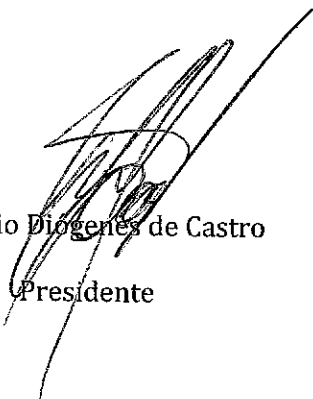


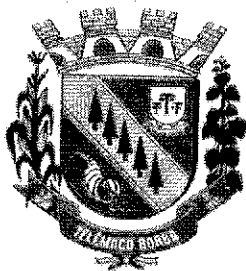
CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder com os tramites legais para "CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS", com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 25 de Junho de 2018.


Mauricio Diógenes de Castro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Data: 25/06/2018

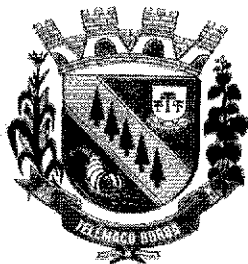
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para execução dos serviços referente à **"CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS"**, de acordo com as necessidades desta casa.



Luís Fabiano de Matos
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 25/06/2018

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS”

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa **Brasil Veículos Cia de Seguros, CNPJ 01.356.570/0001-81** obteve o menor preço para assegurar o veículo **GOL Placa ASA 7750**. A empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.



Guilherme Henrique Ramos
Chefe da Divisão de Administração

01 356 570/0001 - 81.

BB Seguro Auto

Cotação de Seguro Automais Frota

Dados do Seguro

Vigência: Das 24 horas do dia 10/05/2018 até as 24 horas do dia 10/05/2019

Cotação nº: 12172000037326502

Tipo Cálculo: ANUAL

Versão do Cálculo: 2170901

Data de Transmissão: 16/03/2018

Possui Segundo Risco: Não

Possui Gatilho: Não

Total de Itens: 1

Dados do Segurado

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE TELEMACO Tipo Pessoa: PESSOA JURIDICA

CPF/CGC: 77.780.146/0001-21

Ramo de Atividade: 75.11-6-00 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Tipo de Segmento: 100 - NEGOCIO PUBLICO

Dados do Item

Numero do Item: 1

Veículo: 68 59; 195 VW412612 VOLKSWAGEN - GOL 1.6 8v(G5/NF)(TotalFlex) A/G 4p

Ano Fabricação/Ano Modelo: 2009/2010

0 km: Não

Odômetro: 0

Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL

Uso: 2 -

Qtde. Passageiros.: 5

Placa: ASA7750

Chassi: 9BWAB05U9AT160104

Blindagem: Não

Nível de Blindagem:

CEP do local onde o veículo pernoita: 84261-640

Cidade: TELEMACO BORBA U.F: PR

Obrigatório Rastreador: Não

Tipo de Seguro: RENOV. BB SEM SINISTRO

Classe do Bonus: 3

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Renavam:

Tabela de Referência: FIPE

Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro

Nro. Nota Fiscal:

Data de Saída da Concessionária:

O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO

| Coberturas | Limites Máximos de indenização R\$ | Prêmio (preço)R\$ |
|--|------------------------------------|-------------------|
| Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto | 100% Fator de Ajuste | 1.157,90 |
| RCF - Danos materiais | 100.000,00 | 307,71 |
| RCF - Danos corporais | 100.000,00 | 95,14 |
| RCF - Danos Morais | 20.000,00 | 13,14 |
| RCF - Objetos Transportados | Gratuita | 0,00 |
| Assist. AutoMais 250Km | Gratuita | 0,00 |
| APO - Morte (por Ocupante) | 10.000,00 | 11,84 |
| APO - Invalidez (por Ocupante) | 10.000,00 | 11,84 |
| Vidros Top Plus | Contratada | 112,74 |
| Extensões de Reboque 600 km | Contratada | 126,92 |
| Prêmio líquido total | | 1.837,23 |

| Franquia(s) | Valor - R\$ |
|-------------------------------|--------------------|
| Casco: Reduzida | 1.467,50 |
| Para-brisa / Traseiro | 100,00 |
| Retrovisores | 60,00 |
| Lanternas | 60,00 |
| Faróis | 60,00 |
| Para-choque | 90,00 |
| Reparo de arranhões - 1ª Peça | 50,00 |
| Reparo de arranhões - 2ª Peça | 10,00 |

| Prêmio do Seguro | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------|----------------------|
| Prêmio Líquido Total(R\$): | Adic. Frac. (R\$): | Custo Apólice (R\$): | IOF (R\$): | Prêmio Total: |
| 1.837,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.837,23 |

| Formas de Pagamento | | | | |
|------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Condições: | Primeira Parcela (R\$): | Demais Parcelas (R\$): | Total(R\$): | Taxa de Juros: |
| 1 FCA + 1 ficha (sem juros) | 918,61 | 918,62 | 1.837,23 | 0,00% |
| 1 FCA + 2 fichas (sem juros) | 612,41 | 612,41 | 1.837,23 | 0,00% |
| 1 FCA + 3 fichas (sem juros) | 459,30 | 459,31 | 1.837,23 | 0,00% |
| 1 FCA | 1.837,23 | 0 | 1.837,23 | 0,00% |
| 1FCA + 1 Ficha | 934,41 | 934,42 | 1.868,83 | 1,72% |
| 1 FCA + 2 Fichas | 633,60 | 633,6 | 1.900,80 | 3,46% |
| 1 FCA + 3 Fichas | 483,29 | 483,28 | 1.933,13 | 5,22% |
| 1 FCA + 4 Fichas | 393,16 | 393,17 | 1.965,84 | 7,00% |
| 1 FCA + 5 Fichas | 333,12 | 333,12 | 1.998,72 | 8,79% |
| 1 FCA + 6 Fichas | 290,30 | 290,31 | 2.032,16 | 10,61% |
| 1 FCA + 7 Fichas | 258,22 | 258,25 | 2.065,97 | 12,45% |
| 1 FCA + 8 Fichas | 233,31 | 233,33 | 2.099,95 | 14,30% |
| 1 FCA + 9 Fichas | 213,44 | 213,45 | 2.134,49 | 16,18% |
| 1 Deb CC à vista* | 1.837,23 | 0 | 1.837,23 | 0,00% |
| 1 Deb CC à vista + 1 Deb CC* | 918,61 | 918,62 | 1.837,23 | 0,00% |
| 1 Deb CC à vista + 2 Deb CC* | 612,41 | 612,41 | 1.837,23 | 0,00% |
| 1 Deb CC à vista + 3 Deb CC* | 459,30 | 459,31 | 1.837,23 | 0,00% |
| 1 Deb CC à vista + 4 Deb CC* | 367,43 | 367,45 | 1.837,23 | 0,00% |
| 1 Deb CC à vista + 5 Deb CC* | 306,18 | 306,21 | 1.837,23 | 0,00% |
| 1 Deb CC à vista + 6 Deb CC* | 290,30 | 290,31 | 2.032,16 | 10,61% |
| 1 Deb CC à vista + 7 Deb CC* | 258,22 | 258,25 | 2.065,97 | 12,45% |
| 1 Deb CC à vista + 8 Deb CC* | 233,31 | 233,33 | 2.099,95 | 14,30% |
| 1 Deb CC à vista + 9 Deb CC* | 213,44 | 213,45 | 2.134,49 | 16,18% |
| 1 FCA + 4 Boleto S/ Juros | 367,43 | 367,45 | 1.837,23 | 0,00% |
| 1 FCA + 5 Boleto S/ Juros | 306,18 | 306,21 | 1.837,23 | 0,00% |
| 0 + 1 Ficha S/ Juros | 1.837,23 | 0 | 1.837,23 | 0,00% |
| 0 + 2 Fichas S/ Juros | 918,61 | 918,62 | 1.837,23 | 0,00% |
| 0 + 3 Fichas S/ Juros | 612,41 | 612,41 | 1.837,23 | 0,00% |

| | | | | |
|--|--|-----------------------|----------|-------|
| 0 + 4 Fichas S/ Juros | 459,30 | 459,31 | 1.837,23 | 0,00% |
| Características da Frota | | | | |
| Quantidade de Itens a serem segurados: 1 | Corretor é detentor da conta? NÃO | | | |
| Responsável Pagamento Apólice: | Tipo da Frota: | | | |
| Possui Veículo de Uso Particular? NÃO | Existe Programa de Gerenciamento de Risco? NÃO | | | |
| Existe Manutenção Preventiva? NÃO | Punição para Fucionário? NÃO | | | |
| Veículo possui logotipo e/ou telefone? NÃO | Participação Franquia? NÃO | | | |
| Maior Circulação Em Vias: | | | | |
| Tipo de Carga Transportada: | | | | |
| Cláusulas especiais e/ou particulares | | | | |
| RESERVA - 190116 - RENOVAÇÃO - | | | | |
| Dados da Concorrência | | | | |
| Seguradora: | Prêmio: 0,00 | | | |
| Comissão: 0 | Observações: 0 | | | |
| Dados do Grupo | | | | |
| CNPJ: | Nome: | | | |
| Negócio | | | | |
| Código Negócio: | Código Distribuição: | | | |
| Dados do Corretor: | | | | |
| Código interno e nome: 79170 - BB CORRETORA DE SEGS E ADM DE | | | | |
| CPF/CNPJ: 389727833136000139 | Código SUSEP: 00000100067199 | Telefone: 11 40021532 | | |
| Endereço Completo: SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRE I ED BANCO DO BRASIL 3 AND ASA NORTE 70040912 BRASILIA | | | | |
| Cálculo nro. 12172000037326 Versão da Cotação 2 impresso em 26/03/2018 11:02:9 V. 2170901 Código Brasilveiculos: 7917012172000037326502 | | | | |

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01356570/0001-81
Razão Social: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /
SAO PAULO / SP / 4794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2018 a 23/07/2018

Certificação Número: 2018062400385062635282

Informação obtida em 25/06/2018, às 14:12:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 01.356.570/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:04 do dia 21/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2018.

Código de controle da certidão: **6291.3AC0.D412.8C98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

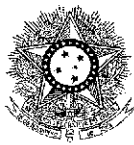
Observações PGFN:

Decisões judiciais nos processos 5012250-61.20184036100 - 2VE/SP em 05/06/2018, AOT 0100341-59.20185010031 e 0100131.08.2018.5010031 - ambos do TRT1, em 18/05/2018.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.356.570/0001-81
Certidão nº: 152620514/2018
Expedição: 25/06/2018, às 14:17:10
Validade: 21/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.356.570/0001-81**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0010741-59.2014.5.01.0001 - TRT 01ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

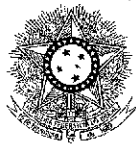
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
 CNPJ: 92.682.038/0001-00
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 934
 CPD: 401484 - 1500
 Estudo: 02
 Nº Cotação: 0178217447/02
 Item: 01

Data / Hora: 25/06/2018 13:11:33
 Data do 1º Cálculo: 25/06/2018
 Cálculo válido até: 02/07/2018
 Versão: 1.40
 Usuário : 8000

DADOS DO PROPONENTE

Nome: TEL. BORBA CAMAR DE VEREADORES
 CPF/CNPJ: 77.780.146/0001-21
 Tipo Pessoa: Jurídica
 Segurado é o proprietário do veículo ? Sim
 Segurado é o principal condutor ? Não se aplica.

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 25/06/2018 às 24h de 25/06/2019
 Cia Renovação: 000
 Tipo Seguro: Individual
 Cód. Contrato: 00000012043
 Tipo Cliente: Tradicional
 CEP de Pernoite: 84261-640
 Bônus: Sem Bônus
 Sinistro? Não Quant.: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veiculo: Novo Gol 1.6 Total Flex
 Marca: VOLKSWAGEN
 Combustível: Gasolina / Álcool
 Uso Veículo: Comercial/profissional
 Equipamentos: Não
 Ano Fab.: 2009 Ano Mod.: 2010
 Código: 6374

Chassi: 9BWAB05U9AT160104
 Licença: ASA7750
 Chassi Remarcado: Não
 Código FIPE: 0052760
 Zero KM: Não
 Nº Portas: 04
 Data Saída Conc.:
 Nº Eixos: 02

Carroceria: Não
 Veic. Transformado? Não
 Antifurto: Não
 Acessórios: Não
 Tipo Semi-Reb.: Não
 Itens Veículo: Ar Condicionado, Direção
 Hidráulica

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva (108) Assist Auto Dia/Noite - Passeio Ilimitado (006) Extensão perimetro Mercosul
 (056) Danos Morais (081) Acidentes Pessoais de Passageiros (024) Vidro Protegido Plus

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

| | | |
|--|------------------------|---------------------|
| AUTO | Kit Gás: 0,00 | RCF |
| Veículo: Valor de Mercado Referenciado | Dias Paralisação: 0,00 | D.M.: 100.000,00 |
| Fator de Ajuste: 100 % | Acessórios: 0,00 | D.C.: 100.000,00 |
| Desp. Extraordinárias: Não | Carroceria: 0,00 | G.U.: 0,00 |
| Blindagem: 0,00 | Equipamentos: 0,00 | D. Morais: 5.000,00 |

APP
 Morte p/ Passageiro: 10.000,00
 Invalidez p/ Passageiro: 10.000,00
 Lotação Oficial: 5

FRANQUIAS (R\$)

| | | |
|------------------------------|------------------------|------------------------------|
| Veículo: 1.653,00 (Reduzida) | Equipamentos: 0,00 | Faróis, Lanl., Retr.: 110,00 |
| Kit Gás: 0,00 | Carroceria: 0,00 | Xenon/LED: 760,00 |
| Para-Brisa: 160,00 | Vidros Laterais: 80,00 | Vidro Traseiro: 160,00 |
| Super Martelinho | Reparo Rápido | Cláusula 86: Não |
| Dano Pequeno: 0,00 | Dano Pequeno: 0,00 | |
| Dano Grande: 0,00 | Dano Grande: 0,00 | |

Este cálculo não pressupõem a aceitação do risco por parte da Seguradora.
 0000000002160100063099900000000000000000N70701061101001000100000000000

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92682038/0001-00
Razão Social: BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS
Endereço: R BARAO DE ITAPAGIPE 225 PARTE / RIO COMPRIDO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20261-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2018 a 07/07/2018

Certificação Número: 2018060801512469228312

Informação obtida em 25/06/2018, às 14:24:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 92.682.038/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:34 do dia 27/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2018.

Código de controle da certidão: **3491.6061.07F2.5E9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

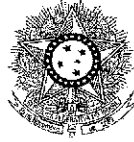
Observações PGFN:

O óbice apontado nos relatórios de apoio à emissão de CPEN - crédito 30.329.353-5 - tem natureza não previdenciária, não é administrado pela PGFN e, portanto, não pode obstar a emissão da certidão na RFB/PGFN.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 92.682.038/0001-00

Certidão nº: 152621501/2018

Expedição: 25/06/2018, às 14:24:49

Validade: 21/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.682.038/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

33011 062 / 0001-03.

 **SEGURADO**

Segurado
TEL BORBA CAMARA DE
VEREADORES
CNPJ
77.780.146/0001-21
Telefone
Município do Centro de
Atividades/UF
TELEMACO BORBA/PR
Cep do Centro de Atividades
84261-640

 **SEGURO**

Nº Cálculo
422425069
Tipo de Cadastro
INDIVIDUAL
Nº do Cadastro
-
Desconto Coletivo (%)
-
Nº do Convênio
-
Nº do Item
-
Tipo de Seguro
RENOVAÇÃO CONGÊNERE
Vigência
25/06/2018 a
25/06/2019
Bônus Atual
CLASSE 2

Data do Cálculo
25/06/2018 12:53:25
Versão do Cálculo
S.18.06.01-60
Validade do Cálculo
30/06/2018
Precisa de Vistoria?
SIM
Desconto Renovação EV
NÃO

Dados Apólice Anterior
Bonus Anterior
CLASSE 2
Ocorreu Sinistro? Quantos?
NÃO - 0
Seguradora Anterior
6238 - MAPFRE VERA CRUZ
SEGURADORA S.A.
Cobertura Anterior
COMPREENSIVA
Status
RENOVAÇÃO
Sucursal Anterior
0 -

 **VEÍCULO**

Veículo (Marca e Modelo)
VW-GOL GV 1.6 FLEX 8V4P
Ano/Modelo
2010
Zero Km
NÃO
Combustível
GASOLINA E ALCOOL
Código FIPE
005276-0
Placa
ASA-7750/PR
Chassi
9BWAB05U9AT160104
Categoria
10 - PASSEIO NACIONAL
Uso
PRESTACAO DE SERVICO

Transporte
PESSOAS
Veículo Blindado
NÃO
CEP de Pernoite
84261-640
Município de Pernoite/UF
TELEMACO BORBA / PR

 **PRODUTO**

Produto
TRADICIONAL
Cod. SUSEP
TRADICIONAL -
15414.001772/2004-14

 **CORRETOR**

Corretor
ONDIMAR ADM E CORR DE
SEGUROS LTDA
Cod. SUSEP
Estrutura de Venda
2706652
Estrutura de Apoio
40597
Ação de Apoio
16136
Telefone

 **QAR - AVALIAÇÃO DE PERFIL E RISCO**

TIPO: COMERCIAL

CONDUTOR INDETERMINADO:

SIM

QUAL A KM MÉDIA RODADA PELO VEÍCULO?

ATÉ 2500 KM/MÊS

TIPO DE TRANSPORTE:

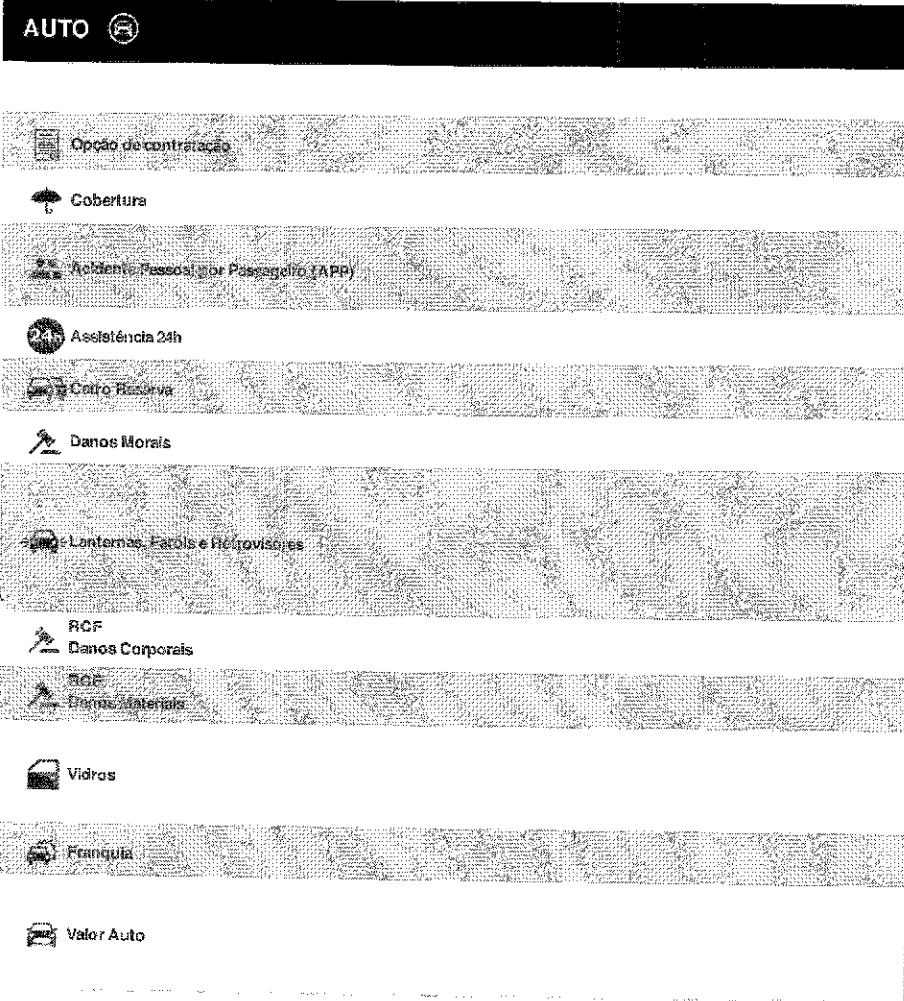
TRANSPORTE DE PESSOAS

USO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

 COTAÇÃO

| SUA COTAÇÃO | |
|--|---|
| AUTO TRADICIONAL | |
| Nº 422425069 | |
|  Opção de contratação | Reposição (creditado) 100% FIPE |
|  Cobertura | Compreensiva R\$ 2.226,19 |
|  Acidente Passos/por Passageiro (APP) | 3 passageiros R\$ 5.000,00 - Morte R\$ 32,68 R\$ 5.000,00 - Invalid. R\$ 32,68 |
|  Assistência 24h | Plano 4 R\$ 303,06 |
|  Centro Reserva | 7 dias - Básico R\$ 96,17 |
|  Danos Morais | R\$ 10.000,00 R\$ 43,54 |
|  Lâmpadas, Faróis e Retrovisores | R\$ 25,58 Retrovisor - Franquia R\$ 68,99 Lâmpada LED - Franquia R\$ 150,00 Farol Xenon/LED - Franquia R\$ 330,00 Lâmpada - Franquia R\$ 90,00 Farol - Franquia R\$ 110,00 |
|  RCF Danos Corporais | R\$ 100.000,00 R\$ 130,02 |
|  RCF Danos Materiais | R\$ 100.000,00 R\$ 460,06 |
|  Vidros | R\$ 43,77 Vidro Lateral - Franquia R\$ 55,00 Vidro Traseiro - Franquia R\$ 120,00 Para-brisa - Franquia R\$ 127,00 |
|  Franquia | R\$ 1.363,17 |
|  Valor Auto | 5x de R\$ 724,33 (sem juros) ou R\$ 3.621,65 à vista Débito em Conta |





COBRANÇA E PARCELAMENTO

| AUTO TRADICIONAL | |
|------------------|---------------------|
| DEBITO EM CONTA | |
| A VISTA | R\$ 3.621,65 |
| 1 + 1 | R\$ 1.810,82 |
| 1 + 2 | R\$ 1.207,22 |
| 1 + 3 | R\$ 905,41 |
| 1 + 4 | R\$ 724,33 |
| 1 + 5 | R\$ 603,61 |
| 1 + 6 | R\$ 568,13 |
| 1 + 7 | R\$ 525,43 |
| 1 + 8 | R\$ 485,27 |
| 1 + 9 | R\$ 446,69 |
| TOTAL | R\$ 3.621,65 |

Taxa de juros (%) a.m. Valor Líquido: R\$ 3.372,74
 IOF: R\$ 248,91 Valor Total à Vista: R\$ 3.621,65
 Parcelamento: 5 x **sem juros**

OBSERVAÇÕES

- Necessário realizar Vistoria Prévia
- A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco
- O carro reserva Básico contempla um veículo popular com quilometragem livre, sem ar condicionado
- A cobertura para farol/lanterna de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderão ser utilizadas se as peças forem itens de série do veículo.
- Atenção! Informamos que em caso de Recusa do Risco, a comunicação com o cliente ocorrerá por e-mail e SMS através dos dados informados nesta proposta. Por favor, solicite os dados corretos ao cliente.
- Para sinistros de Vidros ou Lanternas, Fardis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto de cada cobertura, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.
- Cálculo válido para EV 2706652 até o dia 30/06/18 respeitando o instrumento de cobrança selecionado.
- Ouvidoria: 0800-725-3374
- Os prêmios das coberturas e garantias informados neste demonstrativo estão de acordo com a forma de pagamento escolhida na cotação
- // 5

DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Para conferir os descontos e serviços gratuitos que complementam o seu produto, acesse o site SulAmérica Mais através do endereço <http://www.sulamericaweb.com.br/sulamericamais/>.

PAGAR

COLAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 33041062/0001-09
Razão Social: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Nome Fantasia: SALIC
Endereço: R BEATRIZ LARRAGOITI LUCAS 121 PARTE / CIDADE NOVA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20211-903

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2018 a 24/07/2018

Certificação Número: 2018062501035304010703

Informação obtida em 25/06/2018, às 14:34:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
CNPJ: 33.041.062/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:10 do dia 23/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2018.

Código de controle da certidão: **2375.BAED.0AA4.E147**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.041.062/0001-09

Certidão nº: 152622903/2018

Expedição: 25/06/2018, às 14:35:50

Validade: 21/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.041.062/0001-09**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0143300-26.2005.5.01.0023 - TRT 01ª Região *

0121400-08.2001.5.01.0029 - TRT 01ª Região *

0001330-30.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região *

0001440-89.2010.5.06.0001 - TRT 06ª Região **

0001161-69.2011.5.06.0001 - TRT 06ª Região **

0000005-12.2012.5.06.0001 - TRT 06ª Região **

0000173-11.2012.5.06.0002 - TRT 06ª Região **

0000658-76.2010.5.06.0003 - TRT 06ª Região **

0000117-09.2011.5.06.0003 - TRT 06ª Região **

0000854-12.2011.5.06.0003 - TRT 06ª Região *

0000990-28.2010.5.06.0008 - TRT 06ª Região *

0000086-56.2011.5.06.0013 - TRT 06ª Região **

0000111-69.2011.5.06.0013 - TRT 06ª Região *

0000165-35.2011.5.06.0013 - TRT 06ª Região **

0000087-35.2011.5.06.0015 - TRT 06ª Região **

0001643-06.2010.5.06.0016 - TRT 06ª Região **

0001261-76.2011.5.06.0016 - TRT 06ª Região **

0001739-35.2012.5.06.0021 - TRT 06ª Região **

0000111-39.2011.5.06.0023 - TRT 06ª Região **

0323800-38.2001.5.12.0018 - TRT 12ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 20.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

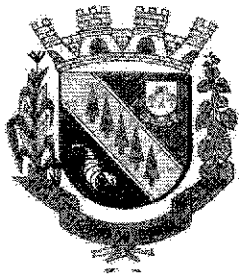
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

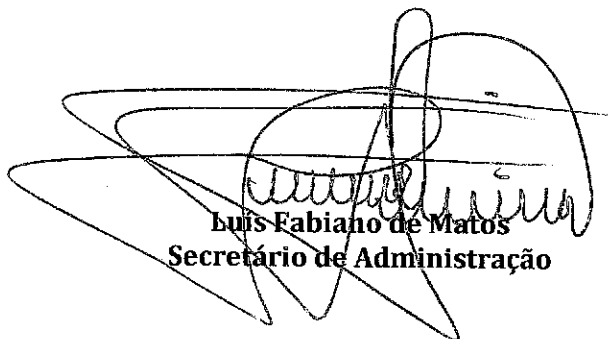
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 25/06/2018

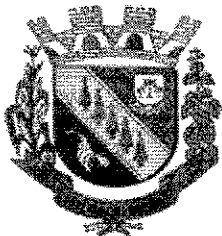
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, atuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Senhor Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja proposta foi a melhor para "CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS" entre as demais.



Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

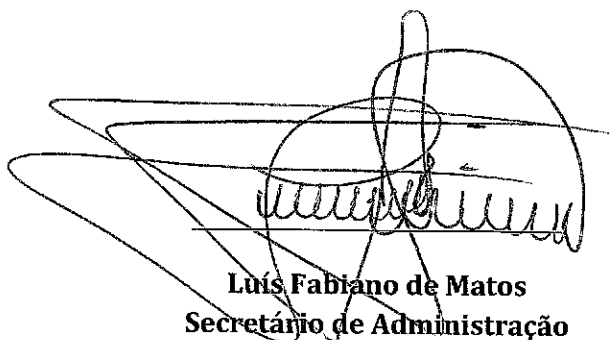
Data: 25/06/2018

Da: Secretaria de Administração

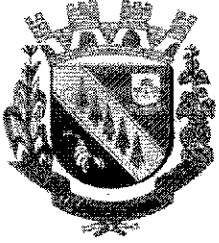
Para: Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Encaminhamos os preços levantados para **"CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS"** a fim de assegurar o veículo **GOL ASA 7750** garantindo o andamento das atividades deste Legislativo. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.



Luís Fabiano de Matos
Secretário de Administração

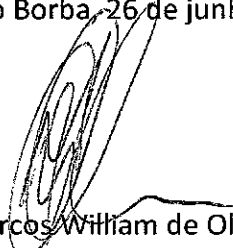


CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

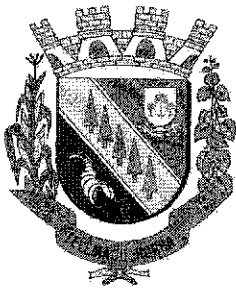
Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 33.90.39.69.03 – Seguros de demais veículos públicos.

Telêmaco Borba, 26 de junho de 2018.



Marcos William de Oliveira
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N°070 /2018

DO OBJETO

Contratação Referente à Seguro de Veículo pertencente à Câmara Municipal.

RELATÓRIO

A Secretaria de Administração solicita parecer jurídico que verse sobre a contratação, na modalidade de dispensa de licitação, de seguro do veículo gol pertencente à Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

PARECER JURÍDICO

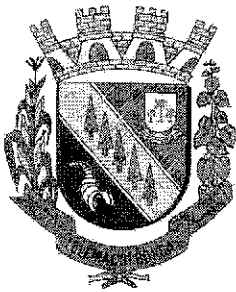
A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

A nosso ver, o pretendido neste procedimento administrativo, a contratação de seguro para veículo oficial, se adéqua ao disposto no artigo 24 da Lei 8666/1993 que trata da dispensa da licitação, observando-se sempre a proposta mais vantajosa para a administração.

Cumprе ressaltar que não poderia haver, pura e simplesmente, uma renovação do contrato anterior. Como explicado em parecer anterior, necessária seria uma nova cotação de preços para se avaliar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Desta forma, o setor competente da Câmara Municipal realizou a devida cotação junto a empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas.

Como já mencionei, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br


de dispensa de licitação. Foram apresentados três propostas que variaram entre R\$ 1.837,23 (hum mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos) e R\$ 3.621,65 (três mil e seiscentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos)

A seguradora Brasil Veículos Companhia de Seguros, que já era a seguradora de período anterior, foi aquela que apresentou a proposta mais vantajosa para o Erário Público.

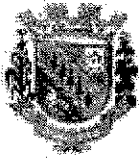
Diante do exposto, sendo o valor de baixo custo, condizente com a dispensa licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais, recomendo a contratação da empresa Brasil Veículos Companhia de Seguros, CNPJ 01.356.570/0001-81, em face desta ter apresentado a proposta mais vantajosa entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 26 de Junho de 2018.


Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 16/2018

OBJETO: Contratação de seguro para o veículo oficial Gol.

CONTRATADA: BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

CNPJ: 01.356.570/0001-81

VALOR: R\$ 1.837,23 (hum mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).

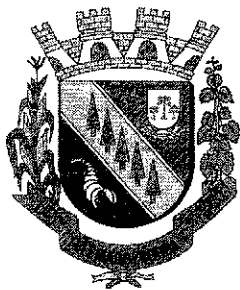
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.69.03 – Seguros de Demais Veículos Públicos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de junho de 2018.


MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 33/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.147.618-4 e inscrito no CPF sob o nº 566.037.209-06, residente à Rua Rio Iguaçu, 193, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ, sob o número 01.356.570/0001-81, com sede localizada à Avenida das Nações Unidas, 14.261, Andar 29, Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, representada legalmente neste ato pelo senhor **PAULO ROBERTO MARTINS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.737.397-2 IFP/RJ e do CPF nº 637.090.827-49, denominado doravante de **CONTRATADA**, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de seguro para veículo oficial VW-GOL, 1.6, ano de fabricação 2009, modelo 2010, cor branca, placa ASA 7750, Telêmaco Borba, Paraná, assim especificado: FIPE, FRANQUIA CASCO R\$ 1.467,50, Danos Materiais R\$ 100.000,00, Danos Corporais R\$ 100.000,00, Danos Morais R\$ 20.000,00, Morte por Ocupante R\$ 10.000,00, Invalidez por ocupante R\$ 10.000,00, Assistência 24 Horas e demais especificações e valores constantes no documento "COTAÇÃO DE SEGURO AUTO MAIS FROTA", o qual fica fazendo parte do presente contrato, decorrente do processo de dispensa nº 16/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.837,23 (hum mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).

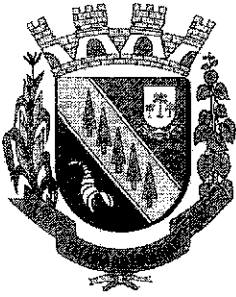
CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a apresentação da Apólice, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão Conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos serviços constantes deste contrato

visão
LICITAÇÕES



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.69.03 - Seguros de Demais Veículos Públicos

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado na contratação no valor da proposta de preços apresentada no Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2018;

b) Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Cumprir com os objetos contratados, prestando serviços conforme determinação e conveniência da **CONTRATANTE**, respeitando seus prazos e condições.

b) Atender aos chamados da **CONTRATANTE** sempre que necessário, dando-lhes assistência devida em casos de sinistros;

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

d) Responder penal e civilmente pelos atos praticados pelos seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura vier a ser promovida.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

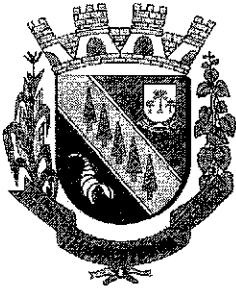
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura e execução conforme os termos especificados na apólice, podendo ser





Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

prorrogado a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 26 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO

RG 4.147.618-4

CPF 566.037.209-06

Alexandre Ponciano Serra
CPF: 249.802.708-99

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

CNPJ 01.356.570/0001-81

PAULO ROBERTO MARTINS

RG Nº 4.737.397-2 IFP/RJ

CPF 637.090.827-49

FLÁVIO FLORES JUNIOR

ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA

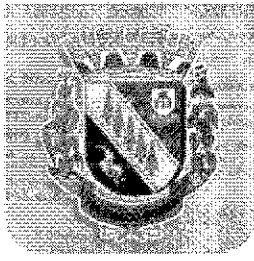
OAB - PR 54.248 - CPF: 020.283.469-73

Testemunhas:

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
CPF: 071.532.439-09

GUILHERME HENRIQUE RAMOS
CPF: 054.294.919-93





Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 28 de junho de 2018

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | Nº 132/2018 |
| Pregão Presencial | Nº. 65/2018 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI |
| Objeto | AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA E UROSTOMIA, CURATIVOS E MATERIAIS PARA ESTOMIA |
| Valor | R\$ 239.630,00 |
| Prazo | VIGÊNCIA ATÉ 20/06/2019 |
| Ata de Registro de Preços | Nº 133/2018 |
| Pregão Presencial | Nº. 65/2018 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | CV MEDICAL EIRELI ME |
| Objeto | AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA E UROSTOMIA, CURATIVOS E MATERIAIS PARA ESTOMIA |
| Valor | R\$ 181.218,00 |
| Prazo | VIGÊNCIA ATÉ 20/06/2019 |
| Ata de Registro de Preços | Nº 134/2018 |
| Pregão Presencial | Nº. 65/2018 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | BIO TECH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME |
| Objeto | AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA E UROSTOMIA, CURATIVOS E MATERIAIS PARA ESTOMIA |
| Valor | R\$ 15.000,00 |
| Prazo | VIGÊNCIA ATÉ 20/06/2019 |
| Ata de Registro de Preços | Nº 135/2018 |
| Pregão Presencial | Nº. 65/2018 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | IMPLATECH EIRELI EPP |
| Objeto | AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA E UROSTOMIA, CURATIVOS E MATERIAIS PARA ESTOMIA |
| Valor | R\$ 64.304,00 |
| Prazo | VIGÊNCIA ATÉ 20/06/2019 |

EXTRATO CONTRATUAL

| | |
|----------------------|---|
| Aditivo | QUINTO |
| Contrato N.º | 90/21016 |
| Processo Licitatório | INEXIGIBILIDADE 22/2016 |
| Protocolo N.º | 23866/2016 |
| Data | 26/06/2018 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratada | BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA |
| Objeto | Altera-se o valor unitário da tarifa de passagem do transporte Metropolitano, que era R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), para R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos). Em decorrência do reajuste da tarifa de passagem, o valor mensal do Contrato passa de R\$ 780.891,84 (setecentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 781.791,84 (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) |
| Dotação | 06.004.2021.3339039-169 11.002.2089.3339039-455 12.001.2069.3339039-610 12.001.2071.3339039-659 |

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 16/2018
 OBJETO: Contratação de seguro para o veículo oficial Gol.
 CONTRATADA: BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
 CNPJ: 01.356.570/0001-81
 VALOR: R\$ 1.837,23 (hum mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.69.03 – Seguros de Demais Veículos Públicos.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de junho de 2018.

MAURICIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 33/2018

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

Objeto: Contratação de seguro para veículo oficial VW-GOL, 1.6, ano de fabricação 2009, modelo 2010, cor branca, placa ASA 7750, Telêmaco Borba, Paraná, assim especificado: FIPE, FRANQUIA CASCO R\$ 1.467,50, Danos Materiais R\$ 100.000,00, Danos Corporais R\$ 100.000,00, Danos Morais R\$ 20.000,00, Morte por Ocupante R\$ 10.000,00, Invalidez por ocupante R\$ 10.000,00, Assistência 24 Horas e demais especificações e valores constantes no documento "COTAÇÃO DE SEGURO AUTO MAIS FROTA", o qual fica fazendo parte do presente contrato, decorrente do processo de dispensa nº 16/2018.

Valor: R\$ 1.837,23 (hum mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).

Data: 26/06/2018

DECRETO N.º 25030, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONSIDERAR "PONTO FACULTATIVO", nas repartições públicas da municipalidade, o período compreendido entre 10h30min e 11h30min e entre 13h00min e 14h00min, do dia 02 de julho de 2018, em virtude da realização da partida pela Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

Art. 2º O presente Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo as Secretarias Municipais e órgãos públicos elaborarem as respectivas "ESCALAS DE TRABALHOS".

Parágrafo Único: Consideram-se serviços essenciais os seguintes: Atendimentos de urgência e emergência vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos e Recicláveis vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e serviços de Vigilância Patrimonial vinculados à todas as Secretarias, assim como Fiscalização de Trânsito e serviços afins, além de outros que não admitem interrupção.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de junho de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município